



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 107/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 107 DE 03 DE MAIO DE 2017.

“Decreta Feriado Municipal no Âmbito do Município de Potiraguá em virtude da Comemoração do Dia do Evangélico e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: que a Lei Municipal nº 3-A/2005 estabelece como dia Municipal do Evangélico a Primeira Sexta-Feira do mês de maio de cada ano;

CONSIDERANDO: também que o dia 05 de maio do corrente é a primeira sexta-feira do mês de maio;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal no Município de Potiraguá, no dia 05 de maio, sexta-feira, em virtude da comemoração do **Dia do Evangélico**, devendo os servidores municipais beneficiados por este decreto, retornarem às suas atividades dia 08/05/2017 (segunda-feira).

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 03 DE MAIO DE 2017

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal